



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Equipamento de Proteção Individual

Município de Tramandaí
Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: aquisição de Equipamento de Proteção Individual

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de Equipamento de Proteção Individual para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Tramandaí.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, existe a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), para a execução dos serviços, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos colaboradores. O propósito é atender de forma eficaz as demandas de serviços, cuja atuação diária dos servidores é crucial na resolução de desafios cotidianos no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Tramandaí/RS. Nesse contexto, a utilização adequada de equipamentos de proteção individual (EPI) torna-se indispensável para lidar com uma demanda crescente de serviços de forma segura, sem colocar em risco a segurança e a saúde dos servidores. Outrossim, a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) se faz indispensável para prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Como por exemplo: quedas, infecções, perda auditiva, contaminação química, choques elétricos e entre outros. A não disponibilização de EPI's é considerada falta grave pelo Ministério do Trabalho, nessa contenda, o município beneficia-se em razão de evitar multas e processos judiciais pelo descumprimento da normativa trabalhista.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para a execução dos serviços, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos colaboradores

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objeto contratado têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual trará segurança para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

As entregas serão realizadas no almoxarifado, Rua Ernesto Nunes Bandeira 920, Centro Lagoa, de segunda a quinta das 13:30 às 18 horas, em até 07 dias úteis após a emissão e recebimento do empenho.

A ata terá prazo de 12 meses, prorrogáveis por igual período, inclusive nas quantidades.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.157/23, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021".

A gestão ficará a cargo da servidora Julice Dias de Oliveira e a fiscalização ficará a cargo do servidor Max Cley de Jesus Oliveira.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 257.483,50 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme orçamentos em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Avental Vestimenta de segurança tipo avental, 1X60, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura, presas por meio de fivelas para ajuste.	200un	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
2.	Bota de borracha Bota de segurança confeccionada em borracha com cano de 38cm e cabedal vulcanizado em borracha, solado antiderrapante, na cor preta, tamanhos: 37 ao 42.	300un	R\$ 52,12	R\$ 15.636,00
3.	Bermuda em brim Bermuda de brim reforçada com 4 bolsos, sendo 2 dianteiros e 2 traseiros. Faixa Refletiva. Cordão na cintura na parte interna em brim. 100% Algodão, super-reforçada, costurada com linha grossa. Tamanhos M, G, GG.	300un	R\$ 48,89	R\$ 14.667,00
4.	Botina Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, modelo BLATT, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema STROBEL, com bico de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, nos tamanhos: 37 ao 42.	300un	R\$ 53,51	R\$ 16.053,00
5.	Calça Calça eletricista risco 2, proteção garantida contra o fogo	300un	R\$ 103,26	R\$ 30.978,00



	repentino e arco elétrico, possui mangas longas, refletivo antichamas, bolso com tampa fechada em velcro e com porta caneta e fechamento e botões, a costura é reforçada e feita com linha antichamas, tamanhos M, G, GG.			
6.	Capa de chuva Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem meteorológica. Capa de segurança 1.3m na cor amarela, confeccionada em tecido PVC forrado, com capuz, fechamento frontal por botões de pressão, costuras através de solda eletrônica.	200un	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
7.	Camisa Camisa eletricista risco 2, proteção garantida contra o fogo repentino e arco elétrico, possui mangas longas refletivo antichamas, bolso com tampa fechada em velcro e com botões, a costura reforçada e feita com linhas antichamas, tamanho M, G, GG.	150un	R\$ 161,93	R\$ 24.289,50
8.	Capacete Capacete de segurança com aba frontal, classe B- Tipo II, desenvolvido em resina HDPE, com suporte para protetor auditivo, resistente aos impactos e cargas elétricas, com suporte de absorção de impactos e isolante térmico, com suspensão anatômica projetada para proporcionar conforto, possui tiras de absorção de suor, jugular removível e dois sistemas de regulação com sistema de catraca, na cor laranja.	200un	R\$ 29,76	R\$ 5.952,00
	Chapéu Gorro árabe Vestimenta tipo touca árabe em brim 100% algodão com acabamento nas bordas. Proteção da cabeça e pescoço contra agentes térmicos (calor) durante as atividades diárias de trabalho em céu aberto dos usuários que estejam expostos aos raios solares.	200un	R\$ 14,12	R\$ 2.824,00
10.	Luva Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo – com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos. Aplicações: para proteção das mãos e braços de materiais cortantes ou escoriantes, em chaparias, ferragens, madeiras, fundições e em serviços em geral, punho 7 cm, tamanho P, M, G.	150un	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50
11.	Luva Luva de segurança confeccionada em raspa curtida ao cromo – com tira de reforço entre os dedos polegar e	150un	R\$ 15,27	R\$ 2.290,50



	indicador, com reforço interno na palma e dedos. Aplicações: para proteção das mãos e braços de materiais cortantes ou escoriantes, em chaparias, ferragens, madeiras, fundições e em serviços em geral, punho 15 cm, tamanho P, M, G.			
12.	Luva Luvas de proteção confeccionada em nitrílica, flocada internamente, com palma antideslizante, tamanho M, G	200un	R\$ 5,67	R\$1.134,00
13.	Luva Luvas em malha de algodão, tricotada e pigmentada, tamanho M, G.	200un	R\$ 2,66	R\$ 532,00
14.	Luva Luva de vaqueta com reforço, curta petroleira, tamanho M, G.	200un	R\$ 11,44	R\$ 2.288,00
15.	Óculos Óculos de proteção para olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa, lentes transparentes fabricadas em duropolicarbonato, hastes ajustáveis, filtra 99,9% dos raios ultravioletas.	200un	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
16.	Protetor auricular Protetor auricular, tipo inserção. Deve ser composto de três flanges de silicone, onde a primeira, a segunda e a terceira são maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos. Os plugs devem possuir cordão de interligação de algodão antialérgico. A atenuação deverá ser de no mínimo 15 db.	200un	R\$ 1,46	R\$292,00
17.	Protetor facial de segurança Protetor facial, tipo escudo, com visor em policarbonato incolor. Largura curvada de 39,5 cm a 40,5cm e altura de 20cm, espessura de 1,20mm. Proteção UV. Testeira em plástico rígido acoplada a suspensão por meio de parafusos. Visor removível para manutenção, fixado a coroa através de 5 pinos metálicos. Suspensão com ajuste por sistema de catraca de diâmetro horizontal e ajuste simples para diâmetro vertical.	200un	R\$ 62,35	R\$ 12.470,00
18.	Vestimenta (Conjunto de uniforme profissional) Uniforme de segurança, sendo a calça e camisa compostos por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², com gramatura nominal: 7,7 oz/yard² (260 g/m²). Proteção dos membros inferiores e superiores do usuário contra	300un	R\$ 371,44	R\$ 111.432,00

	agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Possui mangas longas refletivo antichamas, a costura reforçada e feita com linhas antichamas. A calça deve possuir bolso com tampa fechada em velcro e com porta caneta e fechamento em botões, tamanho M, G, GG.			
19.	Vestimenta (Perneira) Perneiras confeccionadas em couro sintético de 15 mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor vestimenta), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir no mínimo três furos laterais para respiro. TAMANHO: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência.	200un	R\$ 20,83	R\$4.166,00
				TOTAL: R\$ 257.483,50



As quantidades estabelecidas neste Termo de Referência foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração as demandas ao longo de um período de 12 meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos 12 meses.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.157/23 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para os itens 05, 07, 15 e 18 será exigido o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, que deverá ser apresentado ao Fiscal do Contrato no momento da entrega do produto.

Os tamanhos dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15 e 18 serão solicitados conforme o empenho.

O item 18 (Vestimenta – Conjunto de uniforme) não foi fracionado, devido às incompatibilidades que podem ser geradas pela disparidade entre a similitude dos conjuntos. Isto é, havendo mais de um fornecedor para esse tipo de material, há a probabilidade de ocorrer divergência em relação ao tipo e a textura do tecido, cores/tonalidades, tamanhos, estilos e cortes, bem como os padrões de qualidade e durabilidade. A fim de evitar as incoerências, o item não será segmentado para que a Administração Pública não reste prejudicada com os eventuais riscos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

100115.451.0125.1035 – Construção, Ampliação e Melhorias em Parques e Praças
33903000000 – Material de Consumo – **6871**

100104.122.0124.2060 – Manutenção e Adequação de Prédios Públicos
33903000000 - Material de Consumo – **6864**

100115.451.125.1085 - Remod. Urban. Paisag. Beira Mar e Rio
339030000000- Material de Consumo - **6889**

100132.451.0124.1039 - Reforma e Amp. do Cemitério Municipal
339030000000- Material de Consumo- **9347**

100115.451.0125.1044 – Modernização e Embelezamento de Avenidas
339030000000 – Material de Consumo – **6879**

100117.451.0124.1053- Ampliação e Manutenção da Rede de Esgoto
339030000000- Material de Consumo- **8144**

100125.752.0124.1226 – Ampliação Modernização e Manutenção
339030000000- Material de Consumo- **6861**

100133.452.0124.1050 – Limpeza Públicas
339030000000 – Material de Consumo – **9354**



Tramandaí, 09 de abril de 2025.



Thiago Lopes Maciel
Secretário Municipal de Obras

Thiago Lopes Maciel
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Urbanos